#CONFIDENCIAL 05

- Corporativo

Consulta JU000000504128 (Consulta finalizada)

Essa consulta é uma reabertura da consulta JU0000000487668

Dados do consulente

Unidade

7187 - FUNDO GARANTIA SAO PAULO, SP

Matrícula: C091653 - LUIZA GIOVANNA TRONNOLONE

Dados da consulta

Não possui documentação enviada via malote.

Área:

Consultivo Jurídica: 7426 - JURIR/SF FGTS - FUNDO DE GARANT. DO TEMPO DE SERVIÇO 7426 - JURIR/SP

Grupo: *Assunto: Outros

Unidade

Externa: Nenhuma Valor envolvido: 0,00 Telefone: (11) 3505-8571

Detalhes da Consulta

Partes

CPF/CNPJ	Nome	Pis/Pasep
33603457000140	BANCO RODOBENS S/A	Não informado

Anexos

Arquivo	Data	Tamanho (B)	Observação
RODOBENS ARCA 02 03 2015.pdf	06/06/2016 11:05:12	1.256.214	

Dúvida em 06/06/2016 11:11:50

JURIR/SP

Assunto: Análise Jurídica para do Cadastro e Habilitação de Agente Financeiro Banco Rodobens S.A.

Senhor Coordenador

1 Em atendimento a NJ JURIRSP 01095/2016 segue anexa cópia da Ata da Reunião do Conselho de Administração, realizada em 02/03/2015, e aprovação do BACEN - Oficio nº 4346 para análise da regularidade fiscal e cadastral do referido Agente Financeiro.

2 Estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais

Luiza Giovanna Tronnolone

Assistente Júnior

Caixa Econômica Federal

Daniele Figaro Krasauskas Rodrigues

Gerência de Filial Fundo de Garantia - São Paulo/SP - Aplicar

Resposta(s)

de Luiz Guilherme Marcos Vaz (C132058) (JURIRSP07 - Contratos e Pareceres) em 06/06/2016 13:05:38

#CONFIDENCIAL 05 - Corporativo

CE JURIRSP 03107/2016

1. Com a sobrevinda de novos documentos, encontra-se superada a irregularidade apontada no item 4 da NJ JURIRSP 01095/2016.

2. Assim, ao pressuposto de que todas as certidões já analisadas remanescem vigentes/válidas, tem-se por regular a situação da proponente para os fins em tela

Luiz Guilherme Marcos Vaz

Advogado JURIRSP 07

OAB/SP 331.188